



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N. 20/2025

----- Fátima da Conceição Lobão Santos Silveira Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que o Órgão Executivo Municipal em sua reunião realizada a 24 de outubro findo, aprovou a proposta **de fixação de quatro vereadores em regime de tempo inteiro** (deliberação n.º 1043/2025/CMAH). -----

----- Angra do Heroísmo, 3 de novembro de 2025. -----

Fátima Amorim





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Deliberação n.º 1043/ 2025/ CMAH

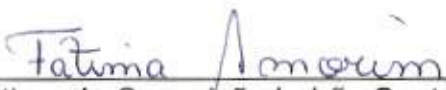
Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro

Considerando que o Município encontra-se num período de forte investimento público e privado, com candidaturas em curso no âmbito do PO Açores 2030, do PRR e 1.º Direito, o que requer uma coordenação política mais próxima e uma monitorização contínua, entende-se necessário reforçar a capacidade executiva da Câmara Municipal.

Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo fixa em quatro o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

Aprovada na reunião da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de 24 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,


Fátima da Conceição Lobão Santos Silveira Amorim

